

**EDITAL N.º01/2021 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir o seguinte assunto, que mais adiante se passam a identificar, na Ordem de Trabalhos da presente reunião:

“Protocolo de colaboração para a celebração de contrato de cooperação interadministrativo entre o Município, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana da Quinta do Conde para construção das novas instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana da Quinta do Conde (Sesimbra) – adenda – aprovação”

Ainda, antes, da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata os seguintes Votos de Pesar e manter um minuto de silêncio:

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Fernando Almeida, Dinamizador do Associativismo e do Desporto
Deliberação: Aprovado, por unanimidade e do mesmo dar conhecimento à família.

Voto de Pesar pelo do falecimento Senhor Carlos do Carmo, Cantor e Intérprete do Fado Português
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

De seguida, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES**– DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de

10 e 15 de dezembro de 2020.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE**– OUTRAS – PELOURO DA CULTURA**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Da Divisão de Cultura a informar que o Museu Marítimo de Sesimbra venceu o prémio Inovação e Criatividade 2020 com o projeto “Programação Participada e Inclusiva. Museu Marítimo de Sesimbra: Um Museu da Comunidade”, cujo anúncio foi realizado durante a 25.ª edição da Cerimónia dos Prémios APOM. (SGD 20.279/20)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR**DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a enviar a 24.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2020 e 23.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (SGD 20.702/20)

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Reabilitação do Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel – recuperação de aqueduto – trabalhos complementares, trabalhos a menos e prorrogação do prazo – 1.ª modificação objetiva de contrato – aprovação (SGD 37/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere, aprovar o seguinte:

- Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis (T+), no valor de 93.561,25€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (5.613,68€), totalizando o valor de 99.174,93€, que representa 16,31% do valor do contrato;

- Trabalhos a menos, no valor de -44.704,33€ ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (2.682,26€), totalizando o valor de -47.386,59€, que representa 7,79% do valor do contrato;

- Prorrogação de Prazo, por um período de 60 dias de calendário, a decorrer entre o dia 11 de Janeiro de 2021 e 11 de Março de 2021, conforme plano de trabalho em anexo.

Para efeitos do equilíbrio financeiro do contrato nos termos do artigo 354.º do CCP, o empreiteiro não apresentou qualquer encargo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ampliação da Escola Básica n.º 2 da Quinta do Conde – prorrogação de prazo – 7.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 33/21- Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03 de dezembro de 2020, o qual aprovou a prorrogação do prazo de execução da empreitada supracitada, por 60 dias, transferindo o final da obra para o próximo dia 16 de fevereiro de 2021.

Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – plano de trabalhos com riscos especiais (PTRE) – execução de pregagens e betão projetado – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 20.787/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 18.dezembro.2020 que aprovou o plano de trabalhos com riscos especiais, que integra o PSS na fase de obra.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Redes pedonais e cicláveis/EN 569 – Azoia/Aldeia Nova da Azoia – suspensão dos trabalhos – aprovação – ratificação do ato

(SGD 20.995/20 - Vereador - Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara delibere proceder à ratificação da decisão da fiscalização da obra de suspensão da obra pelo prazo 60 dias a partir do dia 22/12/2020, remetendo a data de reinício dos trabalhos para o próximo dia 20/02/2021.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 2 milhões de euros – consulta a instituições bancárias

(SGD 46/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere, nos termos das disposições legais em vigor, dar início ao processo de consulta às instituições de crédito com agências sitas no Concelho de Sesimbra, para a consequente contratação de um empréstimo de curto prazo em 2021, até ao montante de Dois Milhões de Euros na modalidade de Conta Corrente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 2 milhões de euros – análise de propostas e elaboração do relatório – júri – nomeação

(SGD 51/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere nomear o júri, composto pelos membros que mais adiante

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Florido | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



se passam a identificar, destinado à análise das propostas que posteriormente serão apresentadas pelas instituições de crédito consultadas e elaborar o relatório do respetivo processo de financiamento:

- Presidente do Júri,

Dr. José Henrique Peralta Polido, Vereador do Pelouro de Finanças e Património;

- Primeiro Vogal Efetivo,

Dr. Aníbal José Medeiros Sardinha, Diretor do Departamento de Administração e Finanças;

- Segundo Vogal Efetivo,

Dr.ª Maria da Graça Aleixo Candeias, Chefe de Divisão Financeira.

Tabela Tarifária dos Serviços Urbanos 2021 – manutenção

(SGD 20.951/20 - Vereador - Administração e Finanças)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a manutenção do tarifário atualmente praticado durante o ano de 2020.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Instalações Desportivas Municipais – tabela de taxas de utilização 2021 – atualização

(SGD 20.964/20 - Vice-Presidente - Desporto, por motivo de férias do Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a atualização da tabela de taxas de utilização de instalações desportivas municipais, de forma a que os valores possam ser aplicados durante o ano de 2021, com início no primeiro dia útil após a sua aprovação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Protocolo de colaboração para a celebração de contrato de cooperação interadministrativo para construção das novas instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana da Quinta do Conde (Sesimbra) – adenda – aprovação

(SGD 152/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I do referido diploma legal, delibere: - aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração, entre o Município de Sesimbra, a Secretaria Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, para a Celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativo para construção das novas instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana da Quinta do Conde, nos termos que constam da minuta que se encontra em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercados Municipais – encerramento – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 10/21 - Presidente - Economia e Desenvolvimento local)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 11 de dezembro de 2020, o qual aprovou o funcionamento dos mercados municipais de Sesimbra e Quinta do Conde, a Feira da Lagoa de Albufeira, o Mercado Local de Produtores da Moagem de Sampaio e o Mercado de Levante do Largo Eusébio Leão no dia 24 de dezembro de 2020, e o encerramento dos mesmos a 26 de dezembro de 2020.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Medidas de apoio ao comércio local 2020/2021 – Concurso “Em Sesimbra, Natal é no comércio local!” – aquisição de mais cupões – aprovação – ratificação

(SGD 15/21 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 04 de dezembro de 2020, que aprovou a aquisição de mais 20 000 cupões referentes ao concurso “Em Sesimbra, Natal é no Comércio Local!”, dado a grande aderência verificada nesta medida de apoio ao comércio local, dinamizada pelas autarquias do concelho de Sesimbra.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Zonas fixas demarcadas de venda ambulante – rotas – lugares de venda 2021 – atribuição definitiva

(SGD 20.972/20 - Vice-Presidente - Economia Local, por motivo de férias do Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere a atribuição definitiva dos lugares de venda, conforme ata do Ato Público que ocorreu a 29/12/2020, na sala Polivalente da Biblioteca Municipal.

- Lista dos candidatos admitidos para o exercício de venda ambulante pelos lugares de trânsito – Rotas:

Nº | Requerente | Rota | Atividade

1 | Gisélia Silvestre Tomás | 5 | Peixe

2 | Elísio Manuel Farinha Carvalho | 9 | Peixe

3 | Avelino Afonso Carvalho | 1 | Pão

4 | Maria da Conceição O. Clímaco Pereira | 1 | Hortofrutícolas

5 | Maria de Fátima G. Correia Marques | 2 | Pão

- Por existir apenas um candidato a cada um dos lugares de trânsito, conforme quadro apresentado, a Comissão atribuiu diretamente os mesmos aos candidatos admitidos.

- Não foram atribuídas as rotas números um, dois, três, quatro, seis, sete, oito e dez, destinadas ao exercício da venda ambulante de peixe e a rota número dois, destinada a venda de produtos hortofrutícolas, por não terem sido apresentadas quaisquer candidaturas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 06 de Janeiro

de 2021.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

EDITAL N.º 06/2021 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes, da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dr.ª Isabel Nazaré Lourenço, manter um minuto de silêncio e do mesmo dar conhecimento à família.

De seguida, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES

– DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 30 de dezembro de 2020.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo fixo durante o mês de Dezembro/2020.

(SGD 1004/21)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a enviar a 1.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 1.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2021, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (SGD 131/21)

• Do Serviço de Contabilidade a enviar a 2.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 2.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2021, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (SGD 851/21)

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Obras novas – construção de condomínio de 4 fogos – arquitetura – Avenida do Alcaide, lote 23 – Lagoa de Albufeira – TROL e RAIMUNDO, Ld.ª (698/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o projeto de arquitetura referente à presente operação urbanística, com os seguintes parâmetros:

STP – 602,00 m2
Densidade – 4 fogos
Volumetria – 1 piso
Cedências a considerar de acordo com o previsto no art.º 72.º do regulamento do PULA – 361,20m2
Req.t.º 41.925/2019
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Zambujal de Baixo – Miguel Ferreira, Maria Leonor Ferreira, Cristina Neves e Lucínio Neves
(SPO 01/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
- É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido dos requerentes
Área a destacar – 1.614,00 m2
Área total – 4.974,00 m2
A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço U31-H2eH3
Req.t.º 35.413/2020
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 7 da Lagoa de Albufeira – alteração ao alvará n.º 05/2000 – alteração aos afastamentos – lote 23 – Rua Flor da Mata – Paulo Dias (SGD 743/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
- É proposto que a Câmara delibere, autorizar a alteração ao alvará n.º 05/2000, no que se refere ao lote 23, e que visa a:
• Alteração do afastamento de 5m para 3m na frente;
• Alteração do afastamento de 5m para 3m no tardoz.
Req.t.º 4.851/2020
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Orçamentação de despesas com pessoal'2021 – aprovação (SGD 540/21 - Presidente/Recursos Humanos)
- É proposto que a Câmara delibere:
• que o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores, com mobilidades e com promoções seja, em 2021, o mesmo discriminado na proposta sobre o assunto apresentada.
• que não sejam, em 2021, atribuídos prémios de desempenho.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade intercarreiras – consolidação – assistente técnico – Maria Adelina da Graça Marques (SGD 627/21 - Presidente - Recursos Humanos)
- É proposto a consolidação da mobilidade da trabalhadora Maria Adelina da Graça Marques na categoria de Assistente Técnico, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:
• Existe o acordo da trabalhadora;
• A trabalhadora é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
• Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
• A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Assistente Técnico.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reserva de recrutamento – 2 assistente operacional – Divisão de Educação – Ref.º C/2018

(SGD 678/21 - Presidente - Recursos Humanos)
- É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.º C, aberto pelo aviso n.º 10789/2018, publicado no Diário da República, II série, n.º 152, de 08/08/2018.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Redes pedonais e cicláveis/EN 379 – Maçã/Santana – trabalhos a menos – ratificação (SGD 847/21 - Vereador - Obras Municipais)
- É proposto que a Câmara delibere proceder à ratificação do ato do diretor de fiscalização da obra de aprovação de trabalhos a menos na empreitada em causa, adjudicada à firma Manuel da Graça Peixito, Ld.ª, no valor de 8.331,26 €, sem IVA.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Variante Nascente/Poente da Vila de Sesimbra e Variante da Maçã/Pedreiras – estudo prévio das duas vias – aprovação (SGD 828/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
- É proposto que a Câmara delibere aprovar o estudo prévio da variante nascente/poente da vila de Sesimbra e da variante da Maçã/Pedreiras, para efeitos do previsto no artigo 124.º do regulamento do PDM de Sesimbra.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – alteração de topónimo de parte do traçado da “Estrada da Cerâmica” para “Avenida Principal” – Aiana – revogação de parte da deliberação de 20.Setembro.2017 (SGD 266/21 - Vereador - Toponímia)
- É proposto que a Câmara delibere:
- revogar de parte da Deliberação de Câmara de 20-09-2017, no que respeita à parte do traçado da Estrada da Cerâmica;
- alterar a classificação toponímica de parte do traçado da Estrada da Cerâmica, sita em Aiana, atribuindo-lhe a denominação de Avenida Principal;
- proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, a verba para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o referido topónimo, no valor de 472,00€, correspondente a 6 placas toponímicas.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Bandeira Azul da Europa'2021 – praias do ouro, califórnia, moinho de baixo e lagoa de albufeira/mar – candidaturas – submissão – aprovação – ratificação (Presidente) (SGD 552/21 - Presidente - Turismo)
- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 12 de janeiro de 2021, que autorizou a submissão das Candidaturas das Praias da Califórnia, Ouro, Moinho de Baixo e Lagoa de Albufeira – Mar, ao Programa Bandeira Azul da Europa 2021, e bem assim dos dossiers anexos à presente proposta. As candidaturas e a implementação do Projeto “Bandeira Azul Europa”, implica um custo total de 10.350,00 €.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transportes escolares – candidaturas e apoio

para aquisição direta de títulos – alargamento dos prazos – alteração (SGD 653/21 - Vice-Presidente - Educação)
- É proposto que a Câmara delibere o seguinte:
1. Aditar a alínea e) ao n.º 5 do artigo 8 ao Plano Anual de Transportes Escolares, de modo a que as candidaturas apresentadas, após o dia 5 de novembro, pelos alunos que perfaçam 13 anos durante o ano letivo em curso, sejam admitidas, passando a referida alínea a ter a seguinte redação:
“Artigo 8.º

Prazos do pedido de candidatura (...)

5- (...)

e) O pedido de candidatura do aluno que perfaça 13 anos durante o ano letivo (...)

2. Alterar o prazo estabelecido no n.º 6 do artigo 13.º do Plano Anual de Transportes Escolares, referente à comparticipação dos títulos de transporte adquiridos diretamente na transportadora, de 30 para 90 dias, passando o mencionado número a ter a seguinte redação:
“Artigo 13.º

Pagamento de passes (...)

6- Os títulos de transporte adquiridos diretamente na transportadora são comparticipados, quando previamente autorizados pela câmara municipal, através da apresentação de requerimento ou pedido de pagamento da comparticipação, enviado preferencialmente por correio eletrónico, e acompanhado do documento comprovativo da despesa, ou por via digital, e do Número de Identificação Bancária (NIB/IBAN), dentro do prazo de noventa dias, a contar do último dia da validade do título.”

(...)

3. Que as alterações ao artigo 8.º e 13.º produzam efeitos desde a data da deliberação que aprovou o plano de transportes escolares para o ano 2020/2021;

4. Reduzir em 20.000€ o cabimento n.º 4569 e compromisso n.º 11034/2, GOP 01.04.2007/20.1), relativa à deliberação de Câmara de 26 de agosto de 2020, e cabimentar nas GOP's os valores identificados na presente proposta, por forma a satisfazer o pagamento das comparticipações cujos títulos de transporte tenham sido adquiridos diretamente pelos alunos até ao final do ano letivo.

Deliberação: Não apreciado.

18.ª Assembleia Municipal de Jovens “Proteger e valorizar o habitat natural na comunidade local e no mundo. Qual é o nosso contributo?” – subsídio eventual – entrega aos Agrupamentos de Escolas (SGD 956/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere, nos termos da alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a cada um dos seguintes Agrupamentos um apoio de 1.000,00€, para a aquisição de equipamento para a elaboração de vídeos:

• Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, NIF 600 074 641;

• Agrupamento de Escolas da Boa Água, NIF 600 083 780;

• Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, NIF 600 073 939;

• Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues

Soromenho, NIF 600 075 865;

• Agrupamento de Escolas de Sampaio, NIF 600 024 032.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Centro Comunitário da Quinta do Conde – realização de obras de alargamento da creche – candidatura ao Programa PARES 2.0 – subsídio eventual

(SGD 507/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o teor da minuta para emissão de Declaração da Intenção de atribuir um subsídio eventual no valor total de 14.400,00€ para participar a realização de obras de ampliação/remodelação do Centro Infantil do Centro Comunitário da Quinta do Conde, no âmbito da candidatura ao Programa PARES 2.0 e de acordo com o Programa de Apoio a Associações Promotoras de Atividade de Âmbito Social, em vigor.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – dinamização da visitação do espaço interpretativo da Lagoa Pequena – 1.º semestre de 2020 – subsídio

(SGD 288/21 - Presidente - Ambiente)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 9.500,00€, à SPEA, por forma a apoiar o trabalho desenvolvido pela mesma ao longo do 1º semestre do ano 2020.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Protocolo de colaboração celebrado entre o município e o Agrupamento de Escolas da Boa Água, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Boa Água (APEEBIBA), para gestão das instalações desportivas escolares da Escola Básica da Boa Água – adenda – aprovação

(SGD 206/21 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a adenda ao protocolo existente com o Agrupamento de Escolas da Boa Água e Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Boa Água, alterando o seu articulado nomeadamente as cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª, no sentido de garantir as adequadas respostas desportivas à comunidade escolar e às associações desportivas do concelho de Sesimbra.

Deliberação: Não apreciado.

Dinamização de atividades culturais – celebração de protocolo de colaboração entre o Município e a Associação Zana Batuta – minuta e subsídio mensal – aprovação

(SGD 20.555/20 - Vice-Presidente - Cultura)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do contrato e o subsídio mensal, na mesma previsto, no valor de 900,00€.

O protocolo tem como objetivo fazer chegar a música a todos e permitir que, cada vez mais jovens (e menos jovens), tenham a possibilidade de aprender a tocar um instrumento musical, a cantar ou praticar um desporto ou atividade artística, contribuindo, desta forma, para o aumento da oferta cultural e de ocupação de tempos livres de qualidade no concelho de Sesimbra.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Acolhimento de animais – protocolo celebrado entre o município e a associação “O Cantinho da

Milú” – prorrogação do prazo de vigência – alteração da deliberação de 13 de maio 2020 (SGD 20.071/20 - Vereador – Médico Veterinário)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar e atribuir um subsídio no valor de 9.000,00€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Centro Paroquial do Castelo, Casa do Povo de Sesimbra, Grupo Voluntários “Encontra a Esperança” da Paróquia da Quinta do Conde e Centro Comunitário da Quinta do Conde – Fundo de Emergência Alimentar’2021 – subsídio eventual

(SGD 482/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara delibere que seja disponibilizada uma verba no valor de 50 000,00€ a ser distribuída mensalmente, durante o ano de 2021 (janeiro a dezembro) pelas seguintes Instituições:

- Centro Paroquial do Castelo – 2.000,00€ mensais

- Casa do Povo de Sesimbra - 500,00€ mensais

- Grupo Voluntários “Encontra a Esperança” da Paróquia da Quinta do Conde – 2.000,00€ mensais

- Centro Comunitário da Quinta do Conde - 300,00€ mensais

Deliberação: Não apreciado.

Associação de Beneficência Amizade e Solidariedade (ABAS) – apoio ao transporte para recolha de alimentos - Programa de apoio alimentar – subsídio eventual

(SGD 175/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 2.400,00€ que corresponde ao trabalho desenvolvido no ano 2020

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Coral de Sesimbra – Animação de Natal 2019 – subsídio eventual

(SGD 20.204/20 - Vice-Presidente - Cultura)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 500,00€, para ajudar aos custos suportados pelo Grupo Coral de Sesimbra, na organização de um concerto que convidou Choral Phydellius, para as comemorações de Natal/Passagem de Ano/Reis 2019-2020

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Zana Batuta – Animação de Natal 2019 – subsídio eventual

(SGD 20.203/20 - Vice-Presidente - Cultura)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 500,00€, para ajudar aos custos suportados pela recém formada Associação Zana Batuta, com a atuação da sua orquestra ligeira na inauguração das iluminações de Natal 2019.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Alfirim – aquisição de equipamentos, polos e fatos de treinos para a equipa de futebol praia – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – subsídio eventual

(SGD 13.716/20 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 4.287,78€, ao Grupo Desportivo de Alfirim, para fazer face aos custos com a aquisição de equipamentos, polos e fatos de treinos para a equipa de futebol praia.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – colo-

cação de portões de segurança no Pavilhão Gimnodesportivo – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio eventual e contrato programa – aprovação

(SGD 611/21 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 4.993,80€, ao Grupo Desportivo de Sesimbra, destinado apoio financeiro para substituição dos dois portões do Pavilhão Gimnodesportivo que dão acesso à Mata da Vila Amália, bem como, a aprovação do contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: Não apreciado.

Associação de Desenvolvimento da Quinta do Conde – aquisição de redes apanha bolas para os campos de futebol de 11 e de 7 – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio eventual e contrato programa – aprovação

(SGD 18.267/20 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 520,00€, à Associação em causa, destinado a participar na aquisição de redes para bolas para os campos de futebol de 11 e de 7, bem como, a aprovação do contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Desenvolvimento da Quinta do Conde – obras de remodelação e de ampliação das suas instalações sociais – subsídio eventual e contrato programa – aprovação:

(SGD 19.826/20 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 4.227,50€, à Associação em causa, destinado a participar nos custos com as obras de remodelação e de ampliação das suas instalações sociais, bem como, a aprovação do contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 20 de Janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

EDITAL N.º 08/2021 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS,
Presidente

da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

COVID 19 - Plano de Emergência Económico-Social – Medidas Excecionais de Apoio à Economia Local – Isenção e redução de taxas municipais devidas pela ocupação de espaço público, publicidade, mercados municipais e feiras, ao abrigo do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10/04, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, e prorrogação do regime excecional e transitório de ocupação de espaço público para a ampliação de esplanadas (SGD 1.276/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara, ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, delibere o seguinte:

1- Conceder com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e até 31 de dezembro de 2021, isenção total das taxas municipais relativas a ocupação de espaço público e publicidade de discotecas, bares ou outros estabelecimentos de bebidas sem espetáculo e estabelecimentos de bebidas com espaço de dança, que tenham permanecido encerrados deste 12 de março de 2020. Estão abrangidas por esta medida as entidades exploradoras dos estabelecimentos.

2- Conceder a partir de 01 de janeiro de 2021 e até à cessação do estado de emergência, isenção total das taxas municipais, relativas a ocupação de espaço público e publicidade, identificadas no número seguinte, aos operadores económicos cuja atividade tenha sido suspensa, encerrada ou afetada pelas medidas restritivas impostas pelos Decretos do Governo que regulamentam o estado de emergência. Estão abrangidos por esta medida, nomeadamente, as entidades exploradoras dos estabelecimentos de restauração e bebidas (incluindo os que passaram a funcionar em take away), os estabelecimentos comerciais encerrados (incluindo os que passaram a fazer entregas ao domicílio) ou cujo horário de funcionamento tenha sido reduzido, os prestadores de serviços considerados não essenciais e as entidades que exerçam atividades relacionadas com a difusão de mensagens publicitárias em mobiliário e outro equipamento urbano.

3- Estão abrangidas pelo número anterior as taxas de:

a) Ocupação de espaço público com esplanadas, mobiliário urbano, equipamentos, expositores e suportes publicitários - artigo 19.º n.ºs 1, 2, 3 e 4 e o artigo 20.º n.ºs 1, 9 11, 12, 13, 15, 16 e 17 da Tabela de Taxas Municipais;

b) Publicidade em mobiliário urbano e em outros equipamentos – artigo 33.º n.ºs 1, 2, 3, 5, 6 e 7 e artigo 34.º da Tabela de Taxas Municipais;

4- O número anterior e o disposto no n.º 7 não se aplica às instituições financeiras de crédito, às sociedades financeiras e às empresas de seguros.

5- Conceder com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e até à cessação do estado de emergência, isenção total das taxas municipais, relativas

aos mercados municipais, feiras e lugares fixos de venda ambulante, identificadas no número seguinte, aos operadores cuja atividade esteja suspensa ao abrigo dos Decretos do Governo que regulamentam o estado de emergência. Estão abrangidos por esta medida os operadores que não comercializem bens alimentares.

6- Estão abrangidas pelo número anterior as taxas relativas:

a) Utilização de espaços de venda e equipamentos nos Mercados Municipais – artigo 28.º n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5 da Tabela de Taxas Municipais;

b) Ocupação de espaços de venda e equipamento nas feiras – artigo 29.º n.ºs 1, 2 e 3 da Tabela de Taxas Municipais;

c) Ao exercício da atividade de venda ambulante em lugar fixo demarcado.

7- Conceder as isenções (parciais) previstas nas deliberações de 21 de maio de 2020 e de 09 de setembro de 2020, que constam no anexo I, o qual faz parte integrante da presente deliberação, relativas às taxas de ocupação de espaço público, publicidade, mercados municipais, feiras e venda ambulante, a todos os sujeitos que não estejam abrangidos pela isenção total, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e até 31 de dezembro de 2021.

8- Conceder as isenções (parciais) previstas nas deliberações de 21 de maio de 2020 e de 09 de setembro de 2020, e que constam no anexo I, o qual faz parte integrante da presente deliberação, relativas às taxas de ocupação de espaço público, publicidade, mercados municipais, feiras e venda ambulante, a todos os sujeitos abrangidos pela isenção total, com efeitos a partir da cessação do estado de emergência e até 31 de dezembro de 2021;

9- Conceder, as isenções de taxas administrativas previstas na deliberação de 21 de maio de 2020, e que constam no anexo I, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

10- As isenções concedidas ao abrigo da presente deliberação devem ser comunicadas à assembleia municipal, no prazo de 48 horas sobre a sua prática

- Mais é proposto, que a câmara municipal, ao abrigo do disposto na al. qq) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere prorrogar até 31 de dezembro de 2021 o regime excecional e transitório de ocupação de espaço público para ampliação de esplanadas devidamente licenciadas ou comunicadas, aprovado na reunião de câmara de 21/05/2020, que inclui as condições gerais de autorização dessa ampliação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

COVID 19 - Plano de Emergência Económico-Social – Medidas Excecionais de Apoio à Economia Local – Suspensão dos contratos de concessão e redução das rendas relativas aos equipamentos concessionados pela Câmara Municipal e isenção e redução dos valores pagos pela utilização dos espaços no CAIES (SGD 1.277/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

1- Proceder à suspensão dos seguintes contratos:

a) Concessão de Exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo, nos termos previstos nos

números 1, 2 e 5 da cláusula 25.ª do respetivo Caderno de Encargos;

b) Concessão para instalação e Exploração de cafetaria com esplanada na Fortaleza de Santiago, nos termos previstos nos números 1, 2 e 5 da cláusula 23.ª do respetivo Caderno de Encargos;

c) Concessão de Utilização e Exploração da cafetaria do edifício da Biblioteca e Cinetatro Municipal, nos termos previstos nos números 1, 2 e 5 da cláusula 25.ª do respetivo Caderno de Encargos;

d) Concessão da exploração de cafetaria com esplanada no Castelo de Sesimbra, nos termos previstos nos números 1, 2 e 5 da cláusula 22.ª do respetivo Caderno de Encargos;

e) Concessão de exploração de quiosque, destinado a instalar pelo concessionário, com esplanada, casa de banho adaptada e duas casas de banho simples, no Parque da Vila da Quinta do Conde, nos termos previstos nos números 1, 2 e 5 da cláusula 10.ª do respetivo Caderno de Encargos;

f) Concessão de utilização privativa para instalação e exploração de quiosque com cafetaria e casa de banho adaptada no Jardim de Santana, nos termos previstos no artigo 297.º do Código dos Contratos Públicos;

g) Concessão de Exploração da Papelaria do Mercado da Lagoa de Albufeira, nos termos previstos no artigo 297.º do Código dos Contratos Públicos;

h) Concessão de Exploração da Cafetaria do Mercado da Lagoa de Albufeira, nos termos previstos no artigo 297.º do Código dos Contratos Públicos.

2- Determinar que a suspensão dos contratos referidos no número anterior produza efeitos desde 15 de janeiro de 2020 e enquanto estiver em vigor a proibição de abertura ao público dos estabelecimentos decorrente do estado de emergência;

3- Consequentemente, sejam prorrogados os contratos pelo período correspondente ao da suspensão;

- Mais é proposto que, a câmara municipal, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere prorrogar a sua deliberação, tomada em 18 de novembro de 2020, de reduzir em 50% o valor das rendas devidas pelos concessionários das concessões acima elencadas, passando essa redução a vigorar no período compreendido entre o fim da suspensão do contrato e 31/12/2021.

- É proposto, ainda que, a câmara municipal delibere:

1- Isentar os utilizadores dos espaços do CAIES de pagarem as quantias devidas pela ocupação das áreas que lhe estão afetadas, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e até à cessação do estado de emergência;

2- Reduzir em 50% os valores a pagar pelos utilizadores dos espaços do CAIES durante o período compreendido entre a cessação do estado de emergência e 31 de dezembro de 2021.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

COVID 19 - Plano de Emergência Económico-Social – Medida Excecional de resposta à situação epidemiológica provocada pela Doença COVID 19 e ao atual estado emergência decretado pelo Presidente da República - Suspensão das tarifas de estacionamento público durante o período

em que vigorar o estado de emergência e suspensão do contrato de concessão da exploração e gestão, em regime de concessão de serviço público de lugares e parques de estacionamento pagos na via pública na Vila de Sesimbra (SGD 1.279/21 - Presidente)

- É proposto que, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

1- Proceder à suspensão do pagamento das tarifas de estacionamento de parques e lugares concessionados, desde 26/01/2021 e enquanto perdurar o estado de emergência;

2- Suspender o contrato de Concessão da exploração e gestão, em regime de concessão de serviço público, de lugares e parques de estacionamento pago na via pública na Vila de Sesimbra, desde 26/01/2021 e durante o período em que vigorar o estado de emergência;

3- Consequentemente, que seja prorrogado o contrato pelo período correspondente ao da suspensão.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

COVID-19 - Plano de Emergência Económico-Social – Medida excecional de apoio às famílias, associações, IPSS e empresas, – Redução de 10% em todos os escalões da tarifa variável dos serviços urbanos – água, saneamento e resíduos (SGD 1.281/21 - Presidente)

- É proposto que, a câmara municipal, delibere aprovar uma redução (universal) de 10% em todos os escalões da tarifa variável dos serviços urbanos (água, saneamento e resíduos), aplicável a partir do dia seguinte à presente deliberação e por períodos sucessivos de 30 dias até à cessação do estado de emergência. Estão abrangidos por esta medida os utilizadores domésticos e não domésticos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

COVID-19 - Plano de Emergência Económico-Social – Medidas excecionais de apoio alimentar a agregados familiares em situação de vulnerabilidade

(SGD 1.273 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que se delibere na manutenção dos apoios às seguintes instituições:

a) Á Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra, o valor anual de 18.000,00€ (a ser pago mediante duodécimos) (cabimento prévio nº 0113)

b) Uma verba de 50 000,00€ a ser distribuídos mensalmente durante o ano de 2021 (janeiro a dezembro) pelas seguintes Instituições para apoio no fornecimento regular de apoio alimentar a famílias carenciadas do concelho: (cabimento prévio nº 0153)

. Centro Paroquial do Castelo, 2 000,00€ mensais

. Casa do Povo de Sesimbra, 500,00€ mensais

. Grupo de Voluntários “Encontra a Esperança” da Paroquia da Quinta do Conde, 2 000,00€ mensais

. Centro Comunitário da Quinta do Conde, 300,00€ mensais

De acordo com o referido anteriormente proponho ainda que se delibere implementar, para além dos apoios regulares já anteriormente concedidos a instituições, um Apoio Excecional de Emergência Alimentar, às seguintes instituições

a) A atribuição de uma comparticipação excecional de 4 000,00€ ao Centro Paroquial do Castelo para aquisição de produtos alimentares para fornecimento de cabazes alimentares e bens essenciais, e para confeção de refeições a ser

fornecidas no âmbito do apoio de emergência a famílias sinalizadas nas freguesias de Santiago e do Castelo que não têm resposta na rede de Apoio Alimentar

b) A atribuição de uma comparticipação excecional de 4 000,00€ ao Grupo “Encontra a Esperança” da Paroquia da Quinta do Conde, para aquisição de produtos alimentares para fornecimento de cabazes alimentares e bens essenciais, a ser fornecidas no âmbito do apoio de emergência a famílias sinalizadas na freguesia da Quinta do Conde que não têm resposta na rede de Apoio Alimentar

- É proposto finalmente, no âmbito do apoio às famílias que:

c) O fornecimento de cabazes alimentares em período de pausas letivas, no corrente ano, a famílias com crianças com escalão A, a frequentar o pré-escolar ou o primeiro ciclo e que estejam inseridas em agregados familiares comprovadamente carenciados (cabimento prévio nº 0147).

Deliberação: Aprovado por unanimidade

COVID-19 - Plano de Emergência Económico-Social – Medida excecional de implementação de linhas de contacto dedicadas a cidadãos, famílias e empresas

(SGD 1.283 - Vice-Presidente - Ação Social)

Face ao contexto epidemiológico, e ao atual estado de emergência, que condiciona a organização dos serviços públicos e o contacto célere com a autarquia, quer para resolução de problemas sociais e acompanhamento da situação económico-social das empresas e famílias, quer para a sua resolução, mitigação ou o seu correto encaminhamento,

- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere criar seguintes linhas de contacto dedicadas, e a sua divulgação:

LINHA DE APOIO SOCIAL 93 200 30 27

A linha presta informação sobre os apoios sociais existentes, sobretudo para a população idosa e para agregados vulneráveis ou para pessoas em situação de desemprego

Responde a dúvidas, em particular de idosos que tenham dificuldade em compreender as medidas a que estão a ser sujeitos ou com necessidades por estarem em isolamento social.

-De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 17h00

LINHA DE APOIO PSICOLÓGICO 93 206 41 20

A linha presta apoio psicológico para ajudar cidadãos que possam estar em situações mais vulneráveis no atual contexto de pandemia

- De segunda a sexta-feira, das 10h00 às 17h00

LINHA DE APOIO A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS 212 492 813 / 212 490 617

A linha presta consultoria e encaminhamento a MPME e empresários em nome individual, sobre medidas e apoios existentes no atual contexto, e a sua tramitação.

- De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h30

LINHA DE APOIO ÀO CIDADÃO DESEMPREGADO Santiago e Castelo - 93 998 06 17

Quinta do Conde - 93 998 27 74

A linha presta apoio e encaminhamento a cidadãos em situação de desemprego, através do GIP e CAEF, para tramitação de inscrições no IIEFP e pedidos de atribuição de apoios.

- De segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h30

Deliberação: Aprovado por unanimidade

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovado por unanimidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 25 de Janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL (Por subdelegação do Presidente) **Reunião de 06 de Janeiro de 2021**

10 de Dezembro de 2020

Processo n.º 202/88 – João António Pires – Construção de moradia bifamiliar (2 fogos), garagem e alterações ao muro de vedação confinante com a via pública e legalização de muro e vedação confinante – Lote 1256 – Pinhal do General – valor da licença 10.840,91 € – *STP 294,93 m2 – Deferido

Processo n.º 139/19 – Riscas Pioneira, Ld.ª – Construção de moradia, anexo e muro – Lote 1616 – Conde 2 – valor da licença 6.418,89 € – *STP 139,90 m2 – Deferido

Processo n.º 233/19 – Jornada Cordial, Unip., Ld.ª – Construção de moradia unifamiliar, dois anexo e muro – Lote 1655 – Pinhal do General – valor da licença 5.110,30 € – *STP 139,15 m2 – Deferido

Processo n.º 192/19 – A.J. Martins Seco, Ld.ª – Construção de moradia em banda (2 fogos) com espaço para comércio/serviços, garagem e muro – Lote 327 – Pinhal do General – valor da licença 10.555,37 € – *STP 288,00 m2 – Deferido

Processo n.º 174/97 – Paulo José Gomes Delgado – Legalização de construção de piscina – Lote 852 fração A – Conde 1 – valor da licença 54,99 € – Deferido

15 de Dezembro de 2020

Processo n.º 418/83 – Augusto António Pinela – Legalização de alterações em moradia – Lote 1000 – Boa Água 1 – valor da licença 70,22 € – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL (Por subdelegação do Presidente) **Reunião de 20 de Janeiro de 2021**

30 de Dezembro de 2020

Processo n.º 31/20 – Prata de Matos, Unipessoal,

Ld.^a – Construção de moradia bifamiliar (2 fogos), garagens e muros – Lote 2092 – Conde 1 – valor da licença 12.111,40 € – *STP 264,20 m² – Deferido

Processo n.º 81/85 – José Rodrigues Vidal Correia – Legalização de alteração da estrutura da cobertura – Lote 882 – Boa Água 1 – valor da licença 40,26 € – Deferido

Processo n.º 756/83 – Tomaz José Jaca Torres – Legalização de alterações – Lote 1206 – Conde 1 – Deferido

Processo n.º 319/85 – Fernando da Silva Morgado – Alterações no decorrer da obra ao abrigo do art.º 83.º do RJUE e construção de anexo – Lote 52 – Boa Água 3 – valor da licença 74,90 € e 653,35€ – *STP 14,85 m² – Deferido

Processo n.º 132/82 – Ana Maria Cabrita Correia – Demolição – Lote 927 – Boa Água 1 – valor da licença 102,78 € – *STP 171,30 m² – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

EDITAL

N.º 02/2021 - "DAF/SAAM"

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua segunda reunião da sessão ordinária de dezembro realizada no dia 08 de janeiro de 2021, realizada no Cineteatro Municipal João Mota, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações: PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi apreciado nos termos do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na versão atualizada, o pedido de suspensão da Deputada Luisa Carvalho, por um período de 6 meses.

Aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do Mestre António Pila, e guardou um minuto em sua memória:

"No passado dia 25 de dezembro de 2020, faleceu António Manuel Gomes Pila. Natural da freguesia de Santiago, concelho de Sesimbra, onde nasceu a 16 de abril de 1962, António Pila dedicou a sua vida ao Mar e à Pesca Artesanal, ofício que desempenhou desde tenra idade.

A sua paixão pelo Mar e pela Pesca, conduzem-no à Associação dos Armadores da Pesca Artesanal e Local do Centro Sul (AAPCS), associação com mais de vinte anos de existência, da qual se torna membro. Nesta associação, desenvolve trabalho no âmbito da representação e defesa dos seus associados, pequenos armadores artesanais, seja diretamente tratando de assuntos relacionados com licenças de pesca ou com a Capitania, seja indiretamente, promovendo candidaturas a fundos comunitários, realização de várias ações de formação, ou aquisição de equipamentos de proteção individual e segurança.

Tendo em conta a sua dedicação, empenho e trabalho árduo, chega à direção da associação em 2010, sendo eleito presidente em 2013, cargo que desempenhou com entrega até ao último dia.

Como presidente da Associação interveio no encontro nacional de pescas, inserido nas comemorações do dia do Mar, no Painel – Pesca Artesanal, Polivalente, Cerco e Arrasto, realizado no dia 16 de Novembro de 2019.

Foi um dos grandes dinamizadores da criação do "Cabaz do Peixe" em julho de 2015, que visa promover a pesca artesanal de Sesimbra e fazer chegar ao consumidor peixe fresco a um preço mais acessível, assim como a comercialização de proximidade entre o pescador/produtor e o consumidor.

Em representação da AAPCS, foi parceiro da Liga para a Proteção da Natureza (LPN) em alguns dos seus projetos de conservação marinha e sustentabilidade da pesca ao longo das últimas duas décadas, tendo sido também, peça chave no funcionamento do Grupo do Mar – Grupo Consultivo do Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida.

Foi ainda membro do Conselho Municipal das Pescas de Sesimbra, onde se destacou com uma participação crítica e ativa acerca dos assuntos e problemas relacionados com o setor.

Por estes motivos, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 8 de janeiro de 2021, manifesta o seu mais profundo pesar pela morte de António Pila e transmite a todos os familiares e amigos as suas mais sentidas condolências.

Dar conhecimento:

Aos familiares; Associação dos Armadores da Pesca Artesanal e Local do Centro Sul; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Sesimbra; Conselho Municipal das Pescas de Sesimbra; Docapesca – Portos e Lotas, SA; Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. (APSS); Mútua dos Pescadores; Comunicação social local e regional."

Aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Almeida, e guardou um minuto em sua memória:

"Fernando Almeida – Homem do associativismo

Fernando Almeida teve uma vida ligada ao associativismo e ao desporto, dedicando-lhes, desde cedo, muito do seu tempo e da sua energia. Atualmente, com 72 anos, mantinha uma participação muito ativa na vida associativa local. Era presidente da direção da Associação de Beneficência, Amizade e Solidariedade, presidente da direção da Associação Cultural e Desportiva da Cotovia à qual esteve ligado desde 2008, quando fez parte de uma Comissão Administrativa para que a coletividade não encerrasse portas.

Era secretário na Irmandade do Senhor Jesus das Chagas, pertencia à Comissão da Festa das Chagas e foi ministro da comunhão durante largos anos na Igreja de Santiago. Para além disso, colaborava com a rádio Sesimbra FM há mais de 15 anos.

Em 2019, a Câmara Municipal atribuiu-lhe a Medalha de Mérito Grau Bronze pelo papel importante que desempenhou ao nível do associativismo, da promoção do desporto e da comunicação social. Com a sua partida, o município perde um grande dinamizador do associativismo e do desporto. O seu contributo, empenho e exemplo serão para sempre recordados.

António Fernando Almeida nasceu em 9 de maio de 1948 em Lisboa, mas residia há quase cinco décadas no concelho de Sesimbra. Começou aos 14 anos a jogar futebol no Clube Futebol Benfica, onde se manteve até à categoria de júnior. Ingressou depois no Sporting Clube de Portugal, para jogar uma época, tendo sido transferido para o Alhandra Sporting Club onde permaneceu até ao momento de cumprir o serviço militar.

Em Angola ingressou no A.S.A.S. de Luanda clube no qual jogou até ao regresso a Portugal. Voltou a jogar no Clube Futebol Benfica, durante uma época desportiva, passando depois para a empresa T.L.P. onde era funcionário. Aqui jogou também Voleibol e foi vários anos Campeão do Inatel.

Dos 25 aos 45 anos foi árbitro de Hóquei em Patins, retirando-se quando começou a fazer relatos e comentários na Rádio Santiago, atualmente Sesimbra FM, com quem colaborou durante mais de 15 anos. Da sua experiência na comunicação social destaca-se também um ano como técnico e repórter na Sesimbra TV. António Fernando Almeida teve sempre uma forte ligação ao movimento associativo. Em Lisboa pertenceu à direção do Clube Futebol Benfica, onde exerceu as funções de Secretário e ao Clube Portugal Telecom, e onde foi secretário-geral durante cinco anos. É com enorme pesar que a Assembleia Municipal, reunida a 8 de janeiro de 2021, transmite à família e amigos de António Fernando Almeida, assim como à Associação de Beneficência de Amizade e de Solidariedade e Associação Desportiva da Cotovia, sentidas e sinceras condolências pelo seu falecimento. Guarda ainda um minuto de silêncio em sua memória.

Dar conhecimento:

Família; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; Associação de Beneficência, Amizade e Solidariedade; Associação Cultural e Desportiva da Cotovia e Comunicação social local e regional."

Aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos do Carmo, e guardou um minuto em sua memória:

"Carlos do Carmo – Fadista de inigualável valor cultural

Nas primeiras horas do dia 1 de janeiro, fomos surpreendidos com a notícia do falecimento de Carlos do Carmo, com cerca de 81 anos de idade, e 58 anos de carreira deixando um património de fadista que todos lhe reconhecemos.

Artista de grande prestígio no país e no mundo, foi um dos principais e mais determinantes embaixadores da Candidatura do Fado a Património Imaterial da Humanidade. Foi uma figura central na criação do Museu do Fado mantendo uma estreita colaboração e disponibilidade para desenvolver iniciativas na instituição. Foi igualmente o grande impulsionador da música portuguesa e do Fado em especial, junto dos artistas "mais jovens" considerado como o grande "mestre", e promotor de uma nova dimensão da música e da língua portuguesa, como o criador do "Fado-novo". Desempenhou um "papel fundamental na divulgação dos maiores poetas portugueses", e como fadista que todos o recordam, como o grande promotor da cultura portuguesa, no país e no estrangeiro.

Granjeou, no país e no mundo vários prémios, galardões e homenagens que premiaram o seu contributo ao país e à cultura portuguesa, considerado e reconhecido como uma das maiores referências no fado. Carlos do Carmo assumiu sempre uma atitude atenta às mutações sociais, ocorridas na sociedade portuguesa, não deixando de manifestar a sua preocupação aos factos, com atenção cívica e democrática. Por estes motivos, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 8 de janeiro de 2021, manifesta profunda tristeza e pesar pela partida de Carlos do Carmo, associando-se à dor de sua esposa, filhos, familiares e amigos que vivem este momento tão marcante nas suas vidas. Guarda ainda um minuto de silêncio em sua memória.

Dar conhecimento:

Família; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; Câmaras e Assembleias Municipais da AML e Península de Setúbal; Área Metropolitana de Lisboa; Associação de Municípios da Região de Setúbal; Sociedade Portuguesa de Autores; Museu do Fado; Casa do Artista; Comunicação social local, regional e nacional."

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período não interveio qualquer cidadão.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

5º Ponto da Ordem de Trabalhos

Apreciação da Atividade Municipal

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.

6º Ponto da Ordem de Trabalhos

18ª Edição da Assembleia Municipal de Jovens / 14ª Edição do concurso "As cores da Cidadania".

A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a Ficha de Projeto da 18.ª

edição da Assembleia Municipal de Jovens bem como a Ficha de Projeto da 14.ª edição do Concurso "As cores da Cidadania.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 11 de janeiro de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça.

EDITAL

3/2021/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Santiago e sobre o destino das ossadas.

Adelaide Coelho Rapaz
Alberto Ferreira Neto
Almerinda Rosa Farto Pacheco
Álvaro José Chagas Pinto
Antero Batalha Covas
António de Jesus Venâncio
António Manuel Congrinho Marques da Cruz
Augusto Marcelo da Encarnação Januário
Carlos Fernando Capitulo da Silva Westerman
Carlos Jose Batista Valente
Catarina Rosa Ribeiro Farinha
Conceição Cachão Correia Fortunato
Cristiano Coelho Lopes
Doroteia Isidoro Vaqueiro
Eduardo Ribeiro Anacleto
Fernando Pólvora Veríssimo
Florinda Rodrigues Rocha
Irene Pereira Covas
Jaime Santos Cachão
Jose Pinto Pereira
Juidite Gonçalves Verde
Lina Joaquina Elisbão Marinheiro cardim
Lucindo Panela Farinha
Luis Manuel Ferreira Filipe
Luis Manuel Marques Carapinha
Luísa Coelho Lopes Homem
Luísa Pinto
Manuel Baeta Moleta
Manuel Casimiro Pinto Rosa
Manuel Malhado Pinto
Manuel Maria
Maria Argentina Pólvora Gomes Fernandes
Maria Candida Padinha Pinto
Maria Clara Pinto Correia Cachão Gomes
Maria da Piedade Zacarias
Maria de Fátima Florindo Francisco Malhado
Maria Eugenia Marques da Costa
Maria Evangelina Gomes
Maria Inácia Marques Loureiro
Maria Jose Silva Soromenho
Maria Rita nascimento Coelho
Maria Rosa Ventura Fernandes de Sá
Metódio Polido Capitulo
Miquelina da Piedade Marques Carapinha
Pedro Jacinto Moleta da Silva
Sebastião Jose do Monte Gatinho
Sebastião Pinto Coelho Casaca
Teresa Rosa Teodoro Cordeiro Maria
Umbelina Baeta Albano Oliveira
Virgílio Pereira

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 12 de janeiro de 2021

O Vereador do Pelouro,
José Polido, Dr.